



SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Unidade Operacional de Juína, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 228/90, alterada pela Lei Municipal nº 1154/2010 e 1570/15, e conforme deliberado na sessão plenária em 08.06.2016, constando em Ata nº 006/2016, e

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando a Resolução do CONANDA, nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o artigo 137 da Lei Municipal nº 1570/15, “A aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não governamentais...”;

Considerando o artigo 145 da Lei Municipal nº 1570/15, “A celebração de convênios com os recursos do Fundo para a execução de Projetos ou a realização de eventos deve se sujeitar às exigências da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e legislação que regulamenta a formalização de convênios no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar após ouvir a PLENÁRIA com concordância expressa de todos os Conselheiros Municipais presentes, conforme Ata nº 006 de 08 de junho de 2016, a utilização de recursos financeiros, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína – FMDCA, para atendimento às ações, conforme Edital nº 001/2016 de Seleção de Projetos.

**Art. 2º** A Entidade inscrita para captação de recursos SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Unidade Operacional de Juína, CNPJ: 03.819.150/0001-10, situada a Rua das Dálias, nº 300 – Módulo 04, Projeto: “Educar – Promovendo Educação Profissional para Adolescentes de Juína”, será repassado o valor de **R\$: 10.000,00 (dez mil) reais**.

**Art. 3º** Para atender as despesas oriundas desta Resolução serão utilizados recursos provenientes do FMDCA/PMJ, CNPJ: 23.154.088/0001-00, Conta Corrente: 29653-8, Agência 2226-8, Banco do Brasil, e caberá ao Gestor do Fundo dar cumprimento às obrigações definidas em convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 09 de junho de 2016.

**Roseli Cardoso**  
Presidente do CMDCA  
Juína-MT.

### RESOLUÇÃO Nº 010/CMDCA DE 09 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – JUÍNA-MT, referente ao ano de 2016”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 1570/15, bem como em cumprimento à deliberação do CMDCA/Juína-MT, na Assembleia Ordinária, realizada no dia 08.06.16

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína/MT referente ao ano de 2016.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 09 de junho de 2016

**Roseli Cardoso**  
Presidente do CMDCA  
Juína-MT.

### DECRETO Nº 756/2016.

**SÚMULA** – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015**, do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal de Juína em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

**Art. 1.º** Tendo em vista o resultado do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015**, realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

**Art. 2.º** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Travessa Emmanuel, N.º 605, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

**Parágrafo Único.** O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **15 de junho de 2016**.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIN**  
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Valdoir Antonio Pezzini**  
Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 756/2016.

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – PROF. PEDAGOGO - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
104º	00149	MARLENE FERNANDES MACHADO
105º	01226	ZELIA CANDIDA DE OLIVEIRA

II – PROF. HISTÓRIA - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
06º	01160	DENNER ALVES ROSA RODRIGUES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

– SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 8.314-2016, TORNA PÚBLICO, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **29/06/2016, às 10:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 15 de Junho de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder Executivo – Juína-MT.**

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT –

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PANIFICADOS E SALGADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **29 de Junho de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 15 de Junho de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ** - Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO